

Id:0B62153682D3EB9A



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público, que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de proc. Licit. na mod. pregão Eletrônico, Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I. Os recursos: orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas serão dia 27 de junho de 2024. Hora da Abertura: 10h:00min (dez) horas. A sessão publica será www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação: menor preço Por preço unitário. O Edital está disponibilizado, porta, transparência no endereço, Licitações Web-TCE-PI, e Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), de 08h00min às 13h00min.

Milton Brandão (PI), 12 de junho de 2024

 Maria Edneth Moraes Castro
 Pregoeira Municipal

Id:10EF2B17F8FBEB7E



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público, que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de proc. Licit. na mod. pregão Eletrônico, Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA POÇOS PARA O MUNICIPIO DE MILTON BRANDÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I. Os recursos: orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI. A data e horário da abertura das propostas serão dia 27 de junho de 2024. Hora da Abertura: 16h:00min (dezesesseis) horas. A sessão publica será www.portaldecompraspublicas.com.br. Licitação: menor preço Por preço unitário. O Edital está disponibilizado, porta, transparência no endereço, Licitações Web-TCE-PI, e Prefeitura municipal de Milton Brandão (PI), de 08h00min às 13h00min.

Milton Brandão (PI), 12 de junho de 2024

 Maria Edneth Moraes Castro
 Pregoeira Municipal

Id:10EF2B17F8FBEB90E


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

SEMASC
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 063/2024

O PREFEITO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 68, das atribuições do Prefeito.

Resolve,

Art. 1º - Substitui membros titulares e respectivos suplentes, alterar, presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**Da Secretaria Municipal de Assistência Social****Titular-** Francisco Santiago dos Santos Ramos**Suplente-** José Gabriel Sousa**Da Secretaria Municipal de Saúde****Titular-** Joao Pereira de Castro**Suplente-** Raimundo Ferreira dos Santos**Da Secretaria Municipal de Educação****Titular-** Francisco Lucas Araújo Leite**Suplente-** Leonide Sousa de Freitas**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:****Das Entidades da Sociedade Civil****Titular-** Francisca Maria Carvalho de Oliveira - Presidente**Suplente-** Antonio dos Santos Carvalho Silva Vice - Presidente**Da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Largo do Piauí****Titular-** Deusmarina Machado Santana de Castro - 1º Secretária**Suplente-** Carla Barros Sampaio - 2º Secretária**Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais****Titular-** Francisdalva Ferreira**Suplente-** José Luis da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campo Largo do Piauí - PI, 31 de maio de 2024.


JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí

Id:125270905685E90D


 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

SEMASC
 Secretaria Municipal de
 Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 064 /2024

O PREFEITO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, Art. 68, das atribuições do Prefeito.

Resolve,

Art. 1º - substituir membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**Da Secretaria Municipal de Assistência Social****Titular-** Francisca das Chagas Ferreira Rodrigues

Substituído por Francisco Santiago dos Santos Ramos

Suplente- Anne Karoline Soares Teles

Substituída José Gabriel Sousa

Substituída José Gabriel Sousa

Art. 2º - substituir os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o

CGMIPBF de Campo Largo do Piauí, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**Titular-** Francisca das Chagas Ferreira Rodrigues

Substituído por Francisco Santiago dos Santos Ramos

Suplente- Anne Karoline Soares Teles

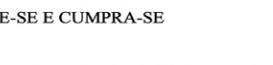
Substituída José Gabriel Sousa

Substituída José Gabriel Sousa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Campo Largo do Piauí - PI, 21 de maio de 2024.


JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí